



## CÂMARA MUNICIPAL

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

### Indicação nº 030/2026

Autoria: Vereador João Carlos Suldowski e Bancada do PP.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

Os vereadores infra-assinados, com assento nesta Casa de Leis, amparados nos artigos 258 e 259 do Regimento Interno, propõem a seguinte indicação direcionada à Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (Deinfra).

### **Implantação de trevo ou acesso no quilometro 8 da Rodovia SC-480.**

Justificativa:

A citada área possui um abrigo de passageiros (imagem anexa), utilizado prioritariamente por estudantes. Ocorre que apenas um dos lados da via dispõe de acostamento adequado para o embarque e desembarque. No lado oposto, em razão da inexistência de espaço apropriado, o ônibus escolar necessita realizar parada sobre a pista de rolamento, situação que gera grande preocupação quanto à segurança, tanto dos alunos quanto dos demais usuários que trafegam pelo local.

Além disso, há previsão de instalação de uma indústria nas proximidades da referida área, o que tende a aumentar significativamente o fluxo de veículos, reforçando a necessidade de implantação de estrutura adequada para entrada e saída, bem como para garantir maior segurança aos usuários da via.

Diante disso, solicita-se que a equipe técnica competente realize avaliação no local, a fim de definir e executar a intervenção mais adequada para assegurar melhores condições de trafegabilidade e segurança aos usuários daquela rodovia.

Contando com a costumeira atenção e o pronto atendimento, antecipamos agradecimentos.

São Lourenço do Oeste, 22 de maio de 2026.

João C. Suldowski  
Vereador Autor (PP)

Altair Borges  
Vereador (PP)

Sabino Zilli  
Vereador (PP)

Jader G. Ioris  
Vereador (PP)



CÂMARA MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

ANEXO ÚNICO  
Indicação nº 030/2026

